

MATÉRIA LIDA EM 16/04/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

[Assinatura]
Secretário



Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[Assinatura]*
Em 1º votação em 16/04/15
[Assinatura]
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
"A CASA DO POVO"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,

INDICAÇÃO Nº. 004/2015, de 14 Abril de 2015.

INDICANTES: Vereadores REGINALDO DOMINGOS DA SILVA (Presidente),
EDERSON DOS REIS SOARES, PAULO ALVES DA CARVALHO, CRISTOVÃO
COLOMBO DE ALENCAR, ARIVAN ALVES DE OLIVEIRA, IVONETE PEREIRA DA
SILVA, EPITÁCIO ROCHA MARINHO, ANDERSON PONCIANO DA COSTA E
GERALDO LAIMER.

INDICADO: PREFEITO MUNICIPAL

*Indica ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
providências no sentido de Construir uma casa
de acolhimento as crianças e adolescentes de
Cariri do Tocantins - TO*

OS VEREADORES que a esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM** ao
Exm.º Sr. Prefeito Municipal *no sentido CONSTRUIR UMA CASA DE ACOLHIMENTO
AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DE CARIRI DO TOCANTINS - TO*

JUSTIFICATIVA

Ao se perceber o aumento de casos atendido pelo Conselho Tutelar de Cariri do Tocantins e pela notória situação que acontece em nosso município e com o apoio do Ministério Público, faz-se necessário ao Município de Cariri do Tocantins a construção de uma Casa de Acolhimento às Crianças e aos Adolescentes. Casa essa que servirá de abrigo de consolo e segurança para aqueles que ainda por motivos fisiológicos não possuem a autotutela, essa casa de acolhimento terá por finalidade oferecer acolhimento provisório às crianças e aos adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, maus tratos, abuso sexual, exploração, migração, ausência de residência ou em trânsito e sem condições de auto sustento familiar. Com a construção dessa casa de acolhimento em nosso município as crianças e os adolescentes terão proteção e condições dignas de sobrevivência, proporcionando assim um ambiente familiar favorável ao seu desenvolvimento e integração social, até que seja reestruturado o

Recebi em 27/04/2015 Saliana C. Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
"A CASA DO POVO"

possam está com segurança até que todo o tramite legal e processual seja resolvida em beneficio dos infantes.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 14 de Abril de 2015.

Ver. Presidente Reginaldo Domingos da Silva (SD)

Ver. Cristóvão Colombo de Alencar (PP)

Ver. Paulo Alves de Carvalho (PSDB)

Ver. Arivan Alves de Oliveira (PSB)

Ver. Epitácio Rocha Marinho (PMDB)

Ver^a. Ivonete Pereira da Silva (PMDB)

Ver. Geraldo Laimer (PSDB)

Ver. Ederson dos Reis Soares (PDT)

Ver. Andersom P. da Costa (PSB)

Recebi 27/04/2015
Sabiana L. Lamer